

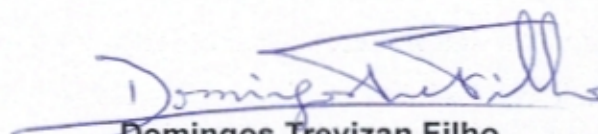
Ofício nº 1041/2018-GAPRE

Maringá, 27 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 135/2018, de autoria do Vereador **Flávio Mantovani**, mediante o qual solicita qual seria o impacto ambiental provocado pela alteração da legislação municipal que trata do limite de distância para construção de edificações em áreas de fundo de vale, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, considerando a necessidade do envolvimento de vários técnicos da equipe da SEMA na elaboração do parecer e da complexidade da matéria, solicita prorrogação do prazo para sua manifestação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta